



Felto

LEI Nº 1.503/88

de 23 de novembro de 1988

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados) em favor da Obra de Assistência aos Pobres - ASILO, desta cidade. *Sociedade*

Parágrafo único: A referida importância será dividida em 3 (três) / pagamentos mensais de Cz\$ 200.000,00, vencíveis aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1988.

Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º da presente lei, fica anulado pelo Excesso de Arrecadação a importância de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro / de 1988.

*7 - A x A D*  
Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO  
- Pref. Municipal -

*[Signature]*  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -